**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021**

**I) DO OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA CORTADORA DE PISO DE PARA CORTES DE PISOS DE CONCRETO, ASFALTO ENTRE OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS.

**II) DO FORNECEDOR**

**MAQDIMA FERRAMENTAS E QUIPAMENTOS LTDA**

Endereço: Avenida Fernando Machado, 3435 D – Bela Vista, Chapecó - SC.

CNPJ: 81.373.441/0001-30

**III) DO PREÇO CERTO E AJUSTADO ENTRE AS PARTES**

Pela AQUISIÇÃO DE MÁQUINA CORTADORA DE PISO DE PARA CORTES DE PISOS DE CONCRETO, ASFALTO ENTRE OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS.

Descritos nos autos desse processo será repassado ao contratado à importância total de **R$ 7.851,81** (Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oitenta e um Centavos), mediante transferência bancária em conta corrente, conforme processo de dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC.

**IV) JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Considerando, que os valores que serão pagos ao fornecedor estão condizentes com o valor de mercado. Considerando, também, a necessidade da contratação do referido objeto, visto que há necessidade para atender as necessidades de infraestrutura em nosso município.

**V) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei n. 8666/93, onde consta:

***“Art. 24. (...)***

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**ANDRÉ PANIZZI**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**OAB/SC 23.051**

1. **DAS RAZÕES DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a utilidade da aquisição do objeto descrito no anexo “I” da presente dispensa licitatória, considerando também, que a administração deve buscar o melhor atendimento à população quanto aos serviços prestados, e considerando também, o tempo de transição necessário para realização de processo licitatório, se faz necessária à aquisição do presente objeto do processo licitatório para, assim, suprir as necessidades do público alvo da Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços.

Ponte Serrada /SC, 17 de Março de 2021.

**FABIANA SCUSSIATO PEROZA**

Presidente da Comissão de Licitações

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para ratificação, o **Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2021**, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo com expedição do presente Termo de Ratificação do Processo.

Ponte Serrada /SC, 17 de Março de 2021.

**AMARILDO DE OLIVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÁQUINA CORTADORA DE PISO DE PARA CORTES DE PISOS DE CONCRETO, ASFALTO ENTRE OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de contratação do descrito no objeto do presente processo licitatório, a fim de garantir o atendimento aos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços, bem como pelo valor que será pago está condizente com o valor de mercado, conforme orçamentos em anexo, que ratifico a dispensa de licitação, nos termos e condições constantes dos autos.

Publique-se a presente decisão.

Ponte Serrada /SC, 17 de Março de 2021.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**

PREFEITO MUNICIPAL